

PORTARIA Nº150/UNOESC-R/2022

Revoga a Portaria n.º 99/UNOESC-R/2020.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a aprovação e publicação da RESOLUÇÃO Nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2021 em 24 de novembro de 2021, que também concede descontos no pagamento de mensalidades escolares dos cursos de educação superior e educação básica ofertados pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc e pelos Colégios mantidos pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc;

considerando que a RESOLUÇÃO Nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2021 revogou as disposições em contrário de forma tácita,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar expressamente a Portaria n.º 99/UNOESC-R/2020 a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 27 de outubro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**